



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1067/2014**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A EMPRESA TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Clésio Bardini De Biasi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com a Empresa TURAMIX Nutrição Animal, CNPJ: Nº 07.924.993/0004-80, com sede na Estrada Geral Santa Cruz, cedendo em regime de comodato até o dia 31 de dezembro de 2015, o Imóvel com área de 20.000M2 Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaruna sob nº 21.999, adquirido conforme Lei Complementar Nº1022/2013 de 13/06/2013 para Implantação de Área Industrial.

Parágrafo único - A Empresa TURAMIX Nutrição Animal, deverá utilizar o bem descrito no artigo 1º, podendo efetuar investimento na construção de móveis e equipamentos para secagem e armazenagem de grãos, podendo ser renovado mediante apresentação de movimento econômico no valor adicionado para o município.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.



**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 21 de Janeiro de 2014.

Clésio Bardini De Biasi  
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri  
Secretário Municipal de Administração e Finanças